



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1262 – QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 13/2024

DIVULGA O RESULTADO DAS ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A SELEÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ENCANTO/RN.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e na Lei Municipal Nº 574/2022, por meio da Comissão Intersetorial, amparada pelo Decreto Municipal Nº 10/2022 e instituída pela Portaria Nº 106/2024, torna público o edital com o resultado das entrevistas do Processo Seletivo para provimento do cargo de Diretor(a) Escolar, mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho.

1. DA ANÁLISE

1.1 Consta, no anexo I, o resultado das entrevistas dos candidatos ao Processo Seletivo de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho para a seleção de Diretor(a) Escolar das instituições escolares da rede municipal de ensino de Encanto/RN.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo simplificado poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/YqUkMbfK9Rs4S9TbA> até o dia 19 de dezembro de 2024;

2.2 Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Encanto/RN até o dia 20 de dezembro de 2024;

2.3 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

2.4 O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos;

2.5 Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos;

2.6 A decisão final da Comissão Intersetorial será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Niedja Maria Barboza de Lima Silva
Secretária de Educação
Portaria 37/2022

ANEXO I
ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

VAGA: DIRETOR(A) ESCOLAR		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ÁLISSON JARBAS LEITE DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA LEITE	35 PONTOS
02	ANA MARIA MARCELINO DA SILVA FERNANDES EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA	35 PONTOS
03	MARIA DE FATIMA MARCELINO MARCIEL ESCOLA MUNICIPAL PROFA. FRANCISCA DE ASSIS FERNANDES	35 PONTOS
04	DÉBORA KALIANE ALVES DE OLIVEIRA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL OLIVEIRA	35 PONTOS
05	JOANA DARC PEREIRA DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DA SILVA	35 PONTOS
06	LUCAS JARDEL CIPRIANO SILVA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUCENY DA SILVA SOUZA	30 PONTOS
07	MAEDNA MARIA PEREIRA SILVA BARBOSA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO SEVERIANO	35 PONTOS
VAGA: VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO ESPEDITO DINIZ ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA LEITE	35 PONTOS

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br